



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 780, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RAPHAEL ANTUNES
SOARES GINDRI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 194/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e a Portaria nº 448/2021 que interrompe férias do referido servidor;

CONSIDERANDO que além dos 13 dias de férias que foram interrompidos, restam 10 dias do mesmo período aquisitivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Raphael Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, por 13 dias a contar de 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 21/07/2019 a 20/07/2020, sendo que, esse período refere-se às férias por 20 dias da 1ª etapa que já foram pagas e logo em seguida interrompidas pela Portaria nº 448/2021.

Art. 2º. Conceder férias regulamentares ao servidor Raphael Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, por 10 dias a contar de 14/06/2021, referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 21/07/2019 a 20/07/2020, devendo receber seu 1/3 correspondente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se